DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

---

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Setor Demandante: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretaria Vinculada: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Andreia Serafini Miranda

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo e Conselheira Municipal do CMDCA

Data da Solicitação: 25/05/2026

---

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, assessoramento técnico e execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A contratação deverá contemplar:

- palestra magna;
- coordenação metodológica;
- organização dos grupos de trabalho;
- sistematização das propostas;
- elaboração do relatório final;
- apoio técnico-operacional durante o evento.

---

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui importante instrumento de participação popular e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A conferência possibilita:

- avaliação das políticas públicas municipais;
- debate entre governo e sociedade civil;
- formulação de propostas;
- fortalecimento da rede de proteção;
- definição de diretrizes para atendimento da infância e adolescência.

Considerando a necessidade de organização técnica e metodológica adequada do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir suporte operacional, assessoramento técnico e condução qualificada das atividades.

A formalização da demanda observa as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa obrigatória das contratações públicas.

---

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A empresa contratada deverá fornecer suporte completo para realização da conferência, incluindo:

- planejamento e organização do evento;
- assessoria técnica;
- palestrante com experiência comprovada;
- mediação e coordenação dos grupos temáticos;
- sistematização das propostas aprovadas;
- elaboração de relatório final;
- apoio técnico e operacional.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

- garantir organização eficiente da conferência;
- assegurar qualidade técnica dos debates;
- ampliar a participação social;
- produzir documento final estruturado;
- cumprir as exigências normativas do CMDCA e CONANDA;
- fortalecer as políticas públicas da infância e adolescência.

6. PREVISÃO DE QUANTIDADE

Estimativa de:

- 01 conferência municipal;
- 01 palestra magna;
- grupos temáticos conforme eixos definidos pelo CONANDA.

7. PREVISÃO DE DATA PARA EXECUÇÃO

Previsão de realização da conferência 18 de junho de 2026, das 13:00 às 17:00.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor estimado será definido posteriormente mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas e consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos vinculados ao:

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA; e/ou

---

10. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ficam indicados para compor a equipe de planejamento da contratação:

ANDREIA SERAFINI MIRANDA - CONSELHEIRA MUNICIPAL REPRESENTANTE DA SEC. SAÚDE

MARIZA DA ROCHA PARTIKA – CONSELHEIRA MUNICIPAL REPRESENTANTE DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

IVONETE RIBEIRO ALVES CARNEIRO – CONSELHEIRA MUNICIPAL REPRESENTANTE DA APP JOÃO CARNEIRO

MARIELLY CARNEIRO – PRESIDENTE DO CMDCA REPRESENTANTE DA APP E.E.B CALMON

---

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se necessária e viável a contratação pretendida, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de suporte técnico especializado e a relevância da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fortalecimento das políticas públicas municipais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Responsável pela Demanda:

Nome: Andreia Serafini Miranda
Cargo: Auxiliar Administrativo – Conselheira Municipal CMDCA

Aprovação da Autoridade Competente:

Nome:
Cargo:

Data: **25/05/2026.**

Rua: Alexandre Gregório, 54, Centro, Calmon/SC – 89430-000
cmdca@calmon.sc.gov.br
49-3573-0038